

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 18-2024 – Processo 57-2024, com fulcro art. 75, inciso VIII da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – CNPJ 92.665.611/0347-48, para aquisição emergencial de monitor / leitor Freestyle Libre e de sensores Freestyle Libre para atender demanda dos pacientes (processos judiciais), portadores de diabetes residentes no município de Ibirubá, com entrega parcelada, pelo valor total de R\$ 59.098,03 (cinquenta e nove mil, noventa e oito reais e três centavos), conforme documentos e memorando da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 62-2024.

Ibirubá - RS, 19 de fevereiro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito